

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Brasília, 17 de novembro de 2022

RECURSO ORDINÁRIO ELEITORAL N° 0600571-21.2022.6.26.0000

ORIGEM: SÃO PAULO - SP

RELATOR: Ministro Raul Araújo

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: PAULO NUNES PINHEIRO

Advogados do(a) RECORRENTE: CINTHIA YARA ALVES DE OLIVEIRA - SP216852, DANIEL MARCOS PASTORIN - SP258675, ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO - SP153769-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Sessão: 22/11/2022: 19:00

Observação: Sessão Ordinária a ser realizada em regime híbrido em 22.11.2022 (terça-feira)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que, em razão da convocação de sessão plenária no Supremo Tribunal Federal para às 9h30 do dia 24.11.2022 (quinta-feira), fica CANCELADA a sessão plenária desta Corte Eleitoral, anteriormente agendada para a mesma data, com início previsto para às 10h00.

Brasília, 17 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PORTARIA

PORTARIA TSE N° 1025 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Portaria TSE nº 1025 de 19 de outubro de 2022.

Estabelece o cronograma para processamento das relações especiais de filiação partidária relativo ao segundo semestre de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38 da Resolução-TSE nº 23.596/2019,

CONSIDERANDO que nova versão do Sistema de Filiação Partidária (FILIA) - com vistas à incorporação das alterações promovidas pela Lei nº 13.877/2019 e pela Resolução-TSE nº 23.668 /2021, notadamente quanto ao processamento automático e diário das filiações partidárias (art. 19 da Lei nº 9.096/1995) - está em fase de desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE; e

CONSIDERANDO que, enquanto não implementadas as adequações no FILIA, este Tribunal Superior tem mantido a realização do processamento das relações ordinárias e especiais de